



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
Diretoria de Informações Educacionais

Memorando-Circular nº 7/2022/SEE/DINE

Belo Horizonte, 12 de abril de 2022.

**Aos(às) Srs(as):**  
**Superintendentes Regionais de Ensino e Equipes SEDINE**

**Assunto:** Preparativos para migração do Censo - SIMADE - Pendências a serem sanadas.

Prezados Superintendentes Regionais de Ensino e Equipes SEDINE,

Conforme previsto na PORTARIA INEP Nº 89, DE 23 DE MARÇO DE 2022, que define o cronograma de atividades do Censo Escolar da Educação Básica 2022, a coleta dos dados da 1ª Etapa (Matrícula Inicial) iniciará no dia 25 de maio de 2022.

Para que seja realizada uma migração das escolas estaduais para o sistema de coleta do Censo Escolar – Educacenso com qualidade e fidedignidade das informações, é de fundamental importância que não haja pendências no Sistema Mineiro de Administração Escolar - SIMADE.

Assim, no intuito de fornecer informações sobre os gestores escolares, docentes, estudantes, cursos e projetos no âmbito das escolas estaduais, pedimos à todas as escolas que realizem uma revisão minuciosa dos registros no SIMADE, no que diz respeito a:

**Cadastro do Gestor Escolar (dados disponíveis no menu Escola → Cadastro):**

Verificar se o nome e o CPF do Diretor da escola encontram-se em conformidade com os registros da Receita Federal. Completar dados no menu Servidor → Cadastro → abas 'Dados Pessoais' (sendo que os campos referentes ao nome, data de nascimento, sexo e CPF devem vir corrigidos do SISAP), 'Documentação', 'Dados de Escolaridade', 'Formação Superior' e 'Deficiências'.

**Cadastro da Escola (dados disponíveis no menu Escola → Cadastro → Botão Censo Escolar):**

O Diretor da escola deverá conferir se todos os endereços em funcionamento estão corretamente informados no SIMADE. Caso necessário, a retirada ou inclusão do endereço deverá ser solicitada imediatamente à Superintendência Regional de Ensino. Verificar e atualizar todas as abas disponíveis no botão 'Censo Escolar'.

**Docente (dados disponíveis no menu Servidor → Cadastro):**

Conferir se todos os docentes em exercício na unidade escolar estão informados e associados às respectivas turmas no SIMADE. Atualizar os dados cadastrais de todos os docentes, no menu Servidor → Cadastro → nas abas 'Dados Pessoais' (sendo que os campos referentes ao nome, data de nascimento, sexo e CPF devem vir corrigidos do SISAP); 'Documentação', 'Dados de Escolaridade', 'Formação Superior' e 'Deficiências'.

**Cadastro de Turma (menu Programas Pedagógicos → Cadastro de turmas):**

Conferir se todas as turmas em funcionamento na escola (em todos os endereços) estão devidamente contempladas e configuradas corretamente no SIMADE. Para fins do Censo Escolar serão consideradas ativas apenas turmas com docentes associados.

**Cadastro de Aluno (dados disponíveis no menu Aluno → Cadastro):**

Os nomes dos estudantes deverão ser grafados em conformidade com os documentos pessoais apresentados pelo estudante e/ou seu responsável legal no ato da matrícula. A escola deverá informar no mínimo um documento pessoal do estudante (certidão de nascimento e/ou CPF), dados da Filiação 1 e 2, sexo, declaração de cor/raça, endereço residencial completo, local/zona de residência, localização diferenciada, uso de transporte escolar público e dados sobre deficiência, caso o aluno possua. Matrículas em duplicidade deverão ser excluídas do Sistema.

A Diretoria de Informações Educacionais – DINE disponibilizará a cada 3 (três) dias, a partir de hoje, relatório de Pendências do Censo no SIMADE no Drive da SRE, pasta *DINE-> Censo 2022, arquivo 'Pendências'*. As pendências deste relatório são relacionadas ao SIMADE Sustentação, ainda não abrangendo dados cadastrais do Novo SIMADE. A funcionalidade *Censo/Atualizar Pendências* ficará indisponível para o usuários das escolas, sendo que as mesmas serão atualizadas somente por rotina executada pela PRODEMGE, antes de disponibilizar novos relatórios.

As escolas que possuem as pendências citadas deverão ser acionadas para solucioná-las **impreterivelmente até o dia 24/05/2022**, data do corte das informações do SIMADE, para os preparativos de migração pela PRODEMGE.

Certos da colaboração e empenho de todos, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**Renata Hermsdorfs de Almeida Guerra**

Diretora de Informações Educacionais

**Gustavo Lopes Pedroso**

Assessor da Subsecretaria de Articulação Educacional



Documento assinado eletronicamente por **Renata Hermsdorfs de Almeida, Diretor(a)**, em 13/04/2022, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Lopes Pedroso, Assessor**, em 13/04/2022, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **45073138** e o código CRC **E64A5784**.